

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA 04/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nordeste, situado na Avenida Valdemimo Rodrigues Machado sem número, na Estação Cidadania Bairro Vargas em Sapucaia do Sul, reuniram-se os integrantes da Comissão de Seleção do edital de chamamento público nº 02/2023 para seleção de Organização da Sociedade Civil, para prestar serviços de Assistência Social, Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Sapucaia do Sul, com ações que compõe a Proteção Social Básica. Presentes na reunião Eliziane Ziani, Felipe Luiz Coltro, Letícia Puntel e o servidor Partinobre Brito Freitas – consultor da Proteção Social Especial. Em relação à **habilitação** no chamamento público nº 02/2023, as Organizações da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA (CNPJ 17.578.142/0003-03) e Associação Cultural Desportiva Sapucaense Instituto de Capoeira (CNPJ 26.181.953/0001-97), atenderam plenamente os requisitos exigidos no item “6.3.2” e seus subitens. Quanto à fase de classificação item “6.3.1.2.1 Experiência na execução de convênios e/ou parcerias com Instituições Públicas na área de assistência social, com execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescentes”, **ambas as entidades obtiveram a nota 2,0** visto que o tempo de experiência na área de atuação proposta no Chamamento Público apresentado está entre 04 anos completos até 09 anos, 11 meses e 29 dias de experiência na área de assistência social com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescentes até a data de publicação do certame e apresentaram o documento comprobatório exigido. A partir da avaliação das propostas apresentadas, considerando o item “ 6.3.1.2.2 Análise de Plano de Trabalho apresentando minimamente: Critérios das ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas”, as pontuações atribuídas nos critérios que seguem foram:

Am 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRITÉRIOS	OSC	PONTUAÇÃO
Ações a serem executadas	ADRA	5,0
	Instituto de Capoeira	5,0
Definição de metas, de acordo com o cronograma de execução das ações	ADRA	5,0
	Instituto de Capoeira	5,0
Estabelecimento de indicadores de aferimento do cumprimento das metas e dos prazos para execução das ações	ADRA	5,0
	Instituto de Capoeira	5,0
Adequação do cronograma de execução física das ações com o cronograma de execução financeira	ADRA	5,0
	Instituto de Capoeira	5,0
Informações sobre a metodologia de execução das ações e a coerência com as ações propostas	ADRA	5,0
	Instituto de Capoeira	3,0
Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações, com detalhamento dos controles que poderão ser implantados, para consecução das ações propostas	ADRA	5,0
	Instituto de Capoeira	3,0
Adequação da proposta aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência	ADRA	10,0
	Instituto de Capoeira	10,0
Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas	ADRA	10,0
	Instituto de Capoeira	10,0
Descrição da realidade do objeto da	ADRA	20,0

9-19.

